



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **250**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo: 04410053.002219/2022-25
Interessado: Gilson Correia Bezerra

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1750/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 17107825, deferindo o pedido do servidor para que seja dado cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 700/2022, no sentido que os atuais docentes titulares sejam enquadrados na classe Titular, sendo compatibilizadas as parcelas remuneratórias da respectiva classe como previsto no Anexo Único do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria docente.
Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 17 de novembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4035/2022-GP/FUERN

Designa Coordenador de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410234.000129/2022-71 - SEI, de 11 de novembro de 2022, que trata de solicitação de designação do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Poseduc;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Solano Souza, matrícula nº 8067-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Poseduc.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, do período de 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2024.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022

(Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada FG-2.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2022.

Em 18 de novembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4036/2022-GP/FUERN

Designa Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410234.000129/2022-71 - SEI, de 11 de novembro de 2022, que trata de solicitação de designação do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Poseduc.
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio Ribeiro Soares, matrícula nº 1653-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 14, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Poseduc.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, do período de 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2022.

Em 18 de novembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4037/2022-GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da Fuern, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - Fuern;
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no

Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 - GP/Fuern e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 585/2020 - GP/Fuern, que suspende todos os prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais nº 01/2016 e nº 02/2016 - Fuern, em razão da pandemia do Covid-19 (coronavírus), enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto nº 29.534 de 19/03/2020 e renovado pelo Decreto nº 31.264, de 11/01/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2046/2022 - GP/Fuern que retoma a contagem dos prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais nº 01/2016 e nº 02/2016 - Fuern, em razão da publicação do Decreto nº 31.577, de 03 de junho de 2022, que revoga, entre outros, o Decreto Estadual nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, de modo que o Edital nº 002/2016 - Fuern segue vigente até 09/02/2023;

CONSIDERANDO os autos do processo 04410027.000847/2022-93, no qual consta garantia de dotação orçamentária prévia suficiente à cobertura dos gastos decorrentes da convocação e nomeação de servidores efetivos no exercício financeiro 2022;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 1686/2022 - GP/Fuern e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da Uern, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-Uern;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, da qual a Fuern é mantenedora.
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - Sesead, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos do processo 0801291-25.2021.8.20.5113 do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Areia Branca, onde é determinada a convocação pessoal do candidato Thiago Oliveira Azevedo para o cargo de Técnico de Nível Superior que prestou concurso, mormente o trânsito em julgado da sentença proferida no referido Processo judicial (Certidão de ID 17350606),



RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da Emater – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.rn.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.

Art. 4º O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da Emater – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.rn.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 6º Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Em 18 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 4037/2022 – GP/FUERN, de 18 de novembro de 2022.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO**ORIGEM DA VAGA**

720006942 Camila Míryam De Oliveira Ferreira
Matrícula nº 8697-5

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**1.1 CENTRAL****NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO****ORIGEM DA VAGA**

720014024 Tháisia Rachell Maia Morais
Matrícula nº 1077-4
720005317 Thiago Oliveira de Azevedo
Matrícula nº 1856-2

ANEXO II - PORTARIA Nº 4037/2022 – GP/FUERN, de 18 de novembro de 2022.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;

b) uma foto 3x4 (recente);

c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <https://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;

n) comprovação dos pré-requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/FUERN;

o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);

p) visto de permanência, se estrangeiro;

q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;

r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - PORTARIA Nº 4037/2022 – GP/FUERN, de 18 de novembro de 2022.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

hemograma (validade de 90 dias);

b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);

c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);

d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);

e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);

f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);

g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);

h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);

i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);

j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);

k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);

l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria Nº 4038/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000117/2022-03, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha, matrícula nº 4524-1, lotada no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2022.

Em 18 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4039/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000126/2022-96, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Bruno Cruz de Oliveira, matrícula nº 6132-8, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação - CAN, para PES207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 18 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: - Item 01 (ÚNICO): L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ 07.340.740/0001-16 / R\$ 42.000,00.

Valor total homologado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 17 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 18/2022 firmado em 11/02/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): RAILTON BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 13298-5. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 18/2022 firmado em 11/02/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): RAILTON BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 13298-5. Objeto: Alterar a carga horária do(a) contratado(a) de 20 horas para 40 horas a partir de 01/11/2022.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 49/2021 firmado em 03/09/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MILENA SONELY MENDONÇA BEZERRA LIMA, matrícula 13258-6. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 01/09/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 66/2021 firmado em 07/12/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JONATHA WALLACE DA SILVA ARAÚJO, matrícula 13279-9. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 06/2022 firmado em 21/01/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): AURI MARCONI DINIZ, matrícula 13287-0. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 23/2022 firmado em

10/03/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, matrícula 13308-6. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2022 firmado em 27/01/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): WELLERSON BATISTA DE LIMA, matrícula 13293-4. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 26/2022 firmado em 15/03/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANTÔNIA KAROLINA BENTO PEREIRA, matrícula 13312-4. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 68/2021 firmado em 16/12/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): SILVANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 13280-2. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 61/2021 firmado em 10/12/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ZENÓBIO FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 13274-8. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 09/11/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021 firmado em 17/11/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MARIA ESTHER ALENCAR ADVINCULA D'ASSUNÇÃO, matrícula 13275-6. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2022 firmado em 14/09/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANEL NDIRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 13404-0. Objeto: Alterar a carga horária do(a) contratado(a) de 20 horas para 40 horas a partir de 03/11/2022.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 103/2022 firmado em 19/08/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula 13398-1. Objeto: Alterar a carga horária do(a) contratado(a) de 20 horas para 40 horas a partir de 01/11/2022.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022 firmado em 18/08/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): TAYNARA MILENE DA SILVA, matrícula 13399-0. Objeto: Alterar a carga horária do(a) contratado(a) de 20 horas para 40 horas a partir de 08/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 96/2022 firmado em 27/07/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANDRÉ LUIZ VIEIRA SOARES, Matrícula: 13388-4. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 27/07/2022 a 30/04/2023. Rescisão: 15/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 79/2020 firmado em 23/11/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANTÔNIO RENATO DE ARAÚJO, Matrícula: 13161-0. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Instrutor(a) Musical Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2022. Rescisão: 01/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 52/2022 firmado em 27/04/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): BERNARDINO GALDINO DE SENA, Matrícula: 13341-8. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023. Rescisão: 08/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 106/2022 firmado em 01/09/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): FRANCISCA IELANDIA JACINTO DE OLIVEIRA, Matrícula: 13403-1. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 01/09/2022 a 30/04/2023. Rescisão: 01/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 90/2022 firmado em 18/07/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JOSIELLE SOARES DA SILVA, Matrícula: 13382-5. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 18/07/2022 a 30/04/2023. Rescisão: 01/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 31/2021 firmado em 21/07/2021 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): LUCIANA DANTAS DE SOUZA, Matrícula: 13233-0. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 21/07/2022 a 30/04/2023. Rescisão: 17/11/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato nº 24/2022 firmado em 14/03/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA, Matrícula: 13307-8. Objeto: Rescisão por término de

prazo do contrato de prestação de serviço como Professor(a) do Ensino Superior Temporário(a). Fundamento legal: Lei Estadual no 9939/2015. Vigência: 14/03/2022 a 31/10/2022. Rescisão: 31/10/2022.

UERN

PROEG

Edital Nº 155/2022 - PROEG

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN
A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público, o resultado final do Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 144/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO FINAL:

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final do Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
Nº	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1	ANTONIO MAXSWELL DA COSTA MONTEIRO	9,5	9,1141	9,4	CADASTRO DE RESERVA
2	LUCAS GABRIEL DE SOUSA	9,3	9,2094	9,3	CADASTRO DE RESERVA
3	LARA VICTÓRIA SOUZA SILVA	8,0	9,0634	8,5	CADASTRO DE RESERVA
4	JACKSON SOARES BATISTA	7,3	6,5825	7,0	CADASTRO DE RESERVA

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA					
CAMPUS/NÚCLEO: PATU					
Nº	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1	CLARISSE MARIA DE OLIVEIRA LIRA MOURA	8,00	8,5561	8,22	CADASTRO DE RESERVA

SUBPROJETO: MATEMÁTICA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
Nº	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	7,0	8,70	7,68	CADASTRO RESERVA
2	MYRIAN GEOVANIA DIAS DA SILVA	7,0	8,48	7,59	CADASTRO RESERVA
3	ABRAAO CANELA BEZERRA	7,0	8,44	7,57	CADASTRO RESERVA
4	ZEUDENIR SEVERIANO BIZERRA	7,0	7,80	7,32	CADASTRO RESERVA
5	JESSICA LENE MARINHO DE SOUSA	7,0	7,59	7,23	CADASTRO RESERVA

SUBPROJETO: SOCIOLOGIA					
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ					
Nº	NOME	NC	NDA	NF	RESULTADO
1	PALOMA PAULA PEREIRA GONDIM	9,0	8,836	9,23	APROVADO/VOLUNTÁRIO

2 ÉLLYDA MARIA DE LIMA MARQUES 8,5 8,125 8,35 APROVADO/VOLUNTÁRIO

3 SAIONARA ISBAEL COSTA DE AZEVEDO 7,5 8,352 7,84 APROVADO/VOLUNTÁRIO

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 17 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital Nº 156/2022 - PROEG

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, homologa e torna público, o resultado final do Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 143/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO FINAL:

1.1. O resultado final tratado neste Edital foi estabelecido conforme as normas dispostas no Edital nº 152/2022 – Proeg/Uern.

1.2. Consta no Quadro abaixo o resultado final homologado referente ao Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA					
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU					
Nº	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO	
1	ROBSON FRUTUOSO DE BRITO	CEEP	9,2	APROVADO/BOLSISTA	
2	ALESSANDRA DE SOUZA TEIXEIRA	CEJA MPM	8,9	CADASTRO DE RESERVA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA					
CAMPUS/NÚCLEO: PATU					
Nº	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO	
1	VANILSON PINHEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL GODEIRO	6,76	CADASTRO DE RESERVA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA					
CAMPUS/NÚCLEO: PATU					
Nº	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO	
1	ADRIANA LUCIMEIRE COSTA MAIA LIMA	E.E. JOSÉ FERREIRA DA COSTA	7,0	CADASTRO DE RESERVA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA					
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU					
Nº	NOME	ESCOLA CAMPO	NF	RESULTADO	
1	ANA CLÁUDIA LOPES		5,3	APROVADO/BOLSISTA	
2	PRISCILA MARGONE SOUZA E SILVA		5,0	CADASTRO DE RESERVA	

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 17 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 592, de 16 de novembro de 2022.

Nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante –NDE no âmbito do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a resolução nº 59/2013, de 11 de dezembro de 2013 – CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410214.000181/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o Núcleo Docente Estruturante o professor Hécio Henrique Araújo de Moraes, mat. 6068-9.
Art. 2º - Manter a composição dos demais membros nomeados com mandato em andamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 859/2021-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 597, de 17 de novembro de 2022.

Reconstitui o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB, no âmbito do Curso de Graduação em Odontologia do Campus Avançado de Caicó.

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução Nº 55/2013 – CONSEPE, de 11/12/2013;
CONSIDERANDO que o Prof. Dr. Alexandre Policarpo da Silva é o único supervisor de estágio disponível para o curso;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410213.000030/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB no âmbito do Curso de Graduação em Odontologia do Campus Avançado de Caicó, com a seguinte composição:

I - Alexandre Policarpo da Silva – Coordenadora de Estágio do Curso e Supervisor Acadêmico de Estágio do Curso;

II - Prof. Dr. Hécio Henrique Araújo de Moraes – Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

III - Pedro Henrique Nogueira – Discente titular;

IV - Hanna Marrie Dantas – Discente suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 859/2021-GP/FUERN

Portaria Nº13/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo Edital nº161/2022- DEAD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Gianni Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo Edital nº161/2022- DEaD/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº161/2022- DEaD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Alex Carlos Gadelha - Presidente

- Marcia Betânia de Oliveira- Membro

- Brígida Lima Batista Félix – Membro

- Gutemberg de Castro Praxedes - Membro

- Giovana Carla Cardoso Amorim - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/10/2022.

Mossoró, 19 de novembro de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Portaria Nº14/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do Processo Seletivo para ingresso no curso de Especialização em Mídias na Educação, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo Edital nº166/2022- DEaD/FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/FUERN, Prof. Gianni Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Seletivo para ingresso no curso de Especialização em Mídias na Educação, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo Edital nº166/2022- DEaD/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do Processo para ingresso no curso de Especialização em Mídias na Educação, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº166/2022- DEaD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Joseyson Fagner do Santos – Presidente

- Adriano Lucena de Góis – Membro

- Daiany Ferreira Dantas – Membro

- Helen Flávia de Lima – Membro

- Jucieude Lucena Evangelista – Membro

- Juliana Bulhões Alberto Dantas – Membro

- Marco Lunardi Escobar – Membro

- Paulo Rogério Costa de Oliveira – Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/10/2022.

Mossoró, 19 de novembro de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Aditivo Nº01 ao Edital Nº 161/2022 – DEAD/FUERN

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEd), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº161/2022 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a alteração do cronograma do Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEEd) para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do processo seletivo passa a vigorar conforme quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/10/2022
Inscrições pela internet	24/10/2022 até às 23h59 do dia 13/11/2022
Homologação das inscrições	18/11/2022
Recursos das inscrições	19/11/2022
Resultado do recurso das inscrições	22/11/2022
Banca de Heteroidentificação e Perícia de PCD	23/11 a 04/12/2022
Resultado preliminar	07/12/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	08/12/2022
Resultado dos recursos do resultado preliminar	14/12/2022
Resultado final da seleção	15/12/2022
Período de entrega de documentos e matrícula institucional	16/12/2022 a 20/12/2022
Previsão de Início do curso	22/12/2022

1.2. Este aditivo passa a integrar o Edital nº166/2022 – DEaD/FUERN.

Mossoró/RN, 17 de Novembro de 2022

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

Edital Nº 05/2022 – CE/DETUR/FACEM

Resultado preliminar do processo de eleição para escolha de Chefe do Departamento de Turismo – DETUR/FACEM, biênio 2023-2024

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada do processo de eleição para o cargo de Chefe do Departamento de Turismo – DETUR, constituída conforme Portaria Nº 241, de 24 de junho de 2022 – DETUR/FACEM/UERN, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo eleitoral para o cargo de Chefe do Departamento de Turismo, Campus Central, conforme cronograma estabelecido no Edital Nº 01/2022 – CE/DETUR/FACEM, de 02 de agosto de 2022.

1. DO RESULTADO

1.1 De acordo com a apuração dos votos para o cargo de Chefe do Departamento de Turismo, foram apurados 27 votos válidos para a candidata Michele de Sousa.

1.2 Tendo em vista o resultado da apuração, declara-se ELEITA para o cargo de Chefe do Departamento de Turismo a professora Dra. Michele de Sousa (Matrícula: 04239-0) com a totalidade dos votos válidos.

1.3 O prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral será de 19 a 20 de novembro, por meio de recurso próprio (com assinatura digital do proponente) a ser encaminhado para o e-mail do Departamento de Turismo (detur@uern.br) até as 18:00h do dia 20 de novembro de 2022.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2022.

Prof.ª Salette Gonçalves

Presidente da Comissão Eleitoral

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145